



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camarylins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.340, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Autoriza transferência de veículo que especifica.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, a transferência a partir do dia 08/03/2018, do veículo abaixo discriminado:

I – M-23 – Trator Massey Ferguson, modelo MF 235, ano 1979, cor vermelha, combustível diesel, patrimônio nº 15102, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade – SAMAS para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 12 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.342, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Fixa Sede de Exercício de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício do Professor de Educação Básica II – Educação Física, nos termos do Edital nº 001/2013, em aulas remanescentes do Concurso de Remoção 2018 referente ao exercício 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada, de acordo com o Decreto nº 10.950/2016, a Sede de Exercício do titular de cargo de PEB II – Educação Física, conforme segue:

NOME	RG	ESCOLA SEDE	JBTS
Luan Correa Leite Martins	458013493	EMEF "João Alves da Costa"	20 h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 08/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.343, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Fixação de Sede de Exercício de Professores de Educação Básica I.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício dos Professores de Educação Básica I, nos termos do Edital nº 001/2016, em classes remanescentes do Concurso de Remoção 2018 referente ao exercício 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas, de acordo com o Decreto nº 10.950/2016, as Sedes de Exercício dos titulares de cargo de PEB I, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 3 de 7

NOME	RG	ESCOLA SEDE	JBTS
Adriana Maria Mania Silveira	18199361	EMEI "Profª. Alda T. Perches Queiróz"	30 h
Adriana Rocha Rodrigues Marqueti	21.685.906	EMEF "Dom Walter Bini"	30 h
Alessandra Martins de Souza	28655314-4	EMEF "João Alves da Costa"	30 h
Alex Sandro Calixto dos Santos	42.950.578-4	EMEF "Dom Walter Bini"	30 h
Amanda Rita Gazoli Américo	40.173.710-x	EMEI "Carlos Aparecido Sanches"	30 h
Ana Paula Padilha Custódio	33.326.203-7	EMEI "Profª. Alda T. Perches Queiróz"	30 h
Andrea Guadalupe Michelle Fah	45.942.567-5	EMEI "Maria Aparecida Zani Bertin"	25 h
Ariane Seiko Kubo Yassuda	40993138-X	EMEI "Prof. Irany Laraya"	25 h
Cristiane Aparecida Tronquin Pinhata	30.630.314-0	EMEI "Gilda Junqueira Villela"	25 h
Daniele Aparecida Fruchi Moreira	30075375-5	EMEF "João Alves da Costa"	30 h
Elaine da Silva Rosa	35180440-7	EMEI "Profª. Áurea de C. Gonçalves"	30 h
Fernanda Masserano Palmeira	3334207-5	EMEI "Maria Aparecida Zani Bertin"	25 h
Fernanda Mussato Vasconcelos	48469108-9	EMEF "João Alves da Costa"	30 h
Glauciane Ap Gomes Ortega	348547833	EMEI "Profª. Áurea de C. Gonçalves"	30 h
Jéssica Amanda Previatto	47.452.021-3	EMEI "Prof. Kitisi Iamaui"	25 h
Joseane Andréia da Silva Pereira	29284795-6	EMEI "Nossa Senhora de Fátima"	25 h
Joyce Gasparino de Souza	296980328	EMEF "Profª. Gessy Martins Beozzo"	30 h
Juliana Freire Pinheiro Badaro	33.100.046-5	EMEI "Engº. Lavoisier Monney Jr."	30 h
Lanssa David Ferreira	43.719.382-7	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (CR)	25 h
Leonel Marcolan Filho	432197965	EMEF "João Alves da Costa"	30 h
Marcia Regina Ceron Campos	17806949	EMEI "Prof. Agostinho Perazza" (CR)	25 h

Maria Aparecida Zerlotti Dias	36.774.991-9	EMEI "Prof. Ismael Castro de Araujo"	30 h
Maria José Carvalho Martins Marçola	14.427.316-0	EMEI "Engº. Lavoisier Monney Jr."	30 h
Marília Cristiane Jesus de Oliveira	298789140	EMEF "Profª. Gessy Martins Beozzo"	30 h
Marli Aparecida Ferreira	20559342-2	EMEF "Profª. Gessy Martins Beozzo"	30 h
Méryellen de Almeida Oliveira Alves	48.863.353-9	EMEI "Profª. Alda T. Perches Queiróz"	30 h
Patricia Crema Violato Guidetti	15.609.064-8	CEP "Paulo Freire"	25 h
Patricia Mariano Gabriel	29.284.796-8	EMEI "Prof. Ismael Castro de Araujo"	30 h
Regiane de Paula Vieira Pertinhes	209238331	EMEI "Maria de Lourdes A. Silva – (Profª Lurdinha)"	25 h
Rosângela Marques Gobato Rocha	40.439.142-4	NAIAEE "Prof. Elizabeth G. Chinali"	25 h
Sonaria Cristina da Silva Azevedo	43.056.091-6	EMEI "Prof. Ismael Castro de Araujo" (CR)	25 h
Suelen Fernanda Moretin Porto Ferreira	40.173.478-x	EMEF "Profª. Gessy Martins Beozzo"	30 h
Wagner da Silva	368287889	EMEF "Profª. Gessy Martins Beozzo"	30 h
Welida Cristina de Almeida Pinatti	42405513-2	EMEI "Prof. Kitisi Iamaui"	25 h
Zelia Inez Lazaro Rodrigues	17020334-7	EMEF "Profª. Gessy Martins Beozzo"	30 h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 4 de 7

DECRETO Nº 11.344, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a Fixação de Sede de Exercício de Diretor de Escola

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício de Diretor de Escola, nos termos do Edital nº 001/2016, em vagas remanescentes do Concurso de Remoção 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada, de acordo com o Decreto nº 10.949/2016, a Sede de Exercício dos Titulares de Cargo Ingressantes de Diretor de Escola nas Unidades Escolares, conforme segue:

NOME	RG	ESCOLA SEDE
Amanda Garcia Bachiega Paiva	32.541.831-7	EMEF "João Alves da Costa"
Evandro Cesar Miranda	35.076.337-9	EMEI "Mãe Comerciária – Neuza Cury Jorge"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 14 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.346, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial área situada neste Município de Lins.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Município de Lins e sua microrregião são receptores e utilitários de sinais de

televisão, rádio e telefonia;

CONSIDERANDO que as antenas que sustentam e dão suporte à retransmissão dos serviços acima estão localizadas em área particular;

CONSIDERANDO que estas instalações se dão há mais de 25 anos, e que é de extrema necessidade de se manter as instalações do suporte técnico no mesmo local e, ainda, a latente dificuldade de negociação entre as partes envolvidas para que tais equipamentos se mantenham no mesmo lugar, visto a grandiosidade das estruturas e o enorme dispêndio para sua transferência, com prejuízo à retransmissão dos sinais e, por conseguinte, à transmissão das ondas de som e imagem que ofertam os serviços de rádio, televisão e telefonia celular para os linenses e moradores regionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de preservar e manter a continuidade dos serviços de retransmissão de sinais para toda população e regional, em respeito ao princípio de interesse coletivo por cultura, entretenimento, diversão e informação,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel rural, denominado "Fazenda Ribeirão – Área Remanescente", localizado no Município e Comarca de Lins – SP, com área de 2,0616 hectares de propriedade de Sônia Moura Moraes, CI-RG nº 2.164.210-2-SSP/SP, CPF/MF nº 119.984.248-63, brasileira, empresária, e seu marido, Olair Felizola Moraes, CI-RG nº 1.094.293-2-SSP-SP, CPF/MF 172.654.288-20, brasileiro, médico, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua General Glicério nº 554, Centro, Araçatuba/SP, na proporção de 50%; Vânia Moura Ferreira, CI-RG nº 10.478.387-4-SSP-SP, CPF/MF nº 090.460.968-58, brasileira, arquiteta, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Agato Sylla Soares Mingione, CI-RG nº 8.272.543-SSP/SP, CPF/MF nº 074.280.728-24, brasileiro, publicitário, residentes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 5 de 7

e domiciliados à Avenida Doutor Arnaldo nº 2.222, apto. 53, Bairro Sumaré, São Paulo-SP, na proporção de 16,6667%; Valter Moura Ferreira, CI-RG nº 10.478.458-1 SSP/SP, CPF/MF 061.831.108-41, brasileiro, cirurgião dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Carina de Paula Batista Ferreira, CI-RG nº 40.307.015-6, SSP/SP, CPF/MF nº 278.336.778-50, brasileira, residentes e domiciliados à Rua Princesa Isabel nº 347, aptº. 144, São Paulo/SP, na proporção de 16,6667%; e Silvia Moura Ferreira, CI-RG nº 10.478.386-2 SSP/SP, CPF/MF nº 090.800.978-02, brasileira, separada judicialmente, autônoma, residente e domiciliada à Rua Cássio Martins Vilaça nº 261, São Paulo/SP, na proporção de 16,6667%, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A3E-M-0957, de coordenadas N.7.598.292,55 metros e E 633.205,34 metros; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade da Usina Batatais S/A – Açúcar e Álcool (matrícula nº 42.598) com os seguintes azimutes e distâncias: 86°31'33" e 75,91 metros até o vértice A3E-M-0958, de coordenadas N 7.598.297,15 metros e E 633.281,11 metros; 101°00'55" e 111,69 metros até o vértice A3E-M-0959, de coordenadas N 7.598.275,81 metros e E 633.390,74 metros, 212°04'50" e 142,29 metros até o vértice A3E-M-0960, de coordenadas N 7.598.155,25 metros e E 633.315,17 metros; 263°41'48" e 8,56 metros até o vértice A3E-M-0961, de coordenadas N 7.598.154,31 metros e E 633.306,66 metros; 292°44'01" e 125,55 metros até o vértice A3E-M-0962, de coordenadas N 7.598.202,83 metros e E 633.190,86 metros; 333°53'41" e 59,63 metros até o vértice A3E-M-0963, de coordenadas N 7.598.256,38 metros e E 633.164,62 metros; 48°23'12" e 54,46 metros até o vértice A3E-M-0957, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico brasileiro, a partir, de coordenadas N metros e E metros, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M.

Parágrafo único – A área descrita no "caput" será destinada a manter as instalações de torres, geradores

e demais equipamentos ali existentes para retransmissão de sinais de rádio, telefonia e televisão, bem como a instalação de novas empresas do mesmo segmento.

Art. 2º - Para fins Imissão de Posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto – Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.284, de 27/12/2017.

Lins, 16 de março de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 16 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.112, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Edyr Cunha Sanches, matrícula 3700/1, Médico Clínico Geral, referência 10"A", para que, a partir de 06/03/2018, atue como Médico Auditor e Revisor na Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde.

Lins, 08 de março de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 6 de 7

PORTARIA Nº 35.114, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Guilherme de Salvo Cassaro, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 43.627.728-0, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo Juízo da 297ª Zona Eleitoral de Lins, a partir de 12/03/2018, sem prejuízo de seus vencimentos, até 31/12/2018, conforme Processo nº 2517/2018, de 08/02/2018.

Lins, 08 de março de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 08 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 35.165, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Michele Aparecida Zanardo Benetom, matrícula 3037/1, Contador, referência 6“A”, CRC nº 1SP197328/O-0 e o Sr. Walfrido Pinto dos Santos, matrícula 5109/1, Diretor de Obras, referência 10“C”, CREA nº 06012008299 devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestor Financeiro e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Casa Civil do Estado de São Paulo, cujo objeto será a Infraestrutura do Cemitério.

Lins, 14 de março de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 14 de março de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 19 de março de 2018

Ano II | Edição nº 53

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2018
Período de: 01/02/2018 até 28/02/2018

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.001 - Prefeitura Municipal de Lins - PREFEITURA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	42.182.361,77 +	40.212.093,63 +	Saldo no Final do Período	42.555.723,68 +	42.555.723,68 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	15.487.732,77 +	33.976.966,17 +	Pagamentos	11.382.516,63 +	14.641.987,57 +
Corrente	15.481.349,61 +	33.678.683,01 +	Corrente	11.127.426,18 +	14.337.065,01 +
Capital	6.383,16 +	298.283,16 +	Capital	255.090,45 +	304.922,56 +
Anulações	8.907,01 -	16.567,28 -	Anulações	2.227,18 -	6.514,21 -
Corrente	8.907,01 -	16.567,28 -	Corrente	2.227,18 -	6.514,21 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	15.478.825,76 +	33.960.398,89 +	SOMA	11.380.289,45 +	14.635.473,36 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	1.410.063,09 +	2.994.460,17 +	Pagamentos	1.449.818,77 +	2.983.346,51 +
Anulações	2.200,00 -	2.200,00 -	Anulações	200,00 -	200,00 -
SOMA	1.407.863,09 +	2.992.260,17 +	SOMA	1.449.618,77 +	2.983.146,51 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	767.510,50 +	1.535.021,03 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	767.510,50 +	1.535.021,03 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	2.915.918,22 +	15.455.433,61 +
			Corrente	2.526.627,72 +	14.789.991,03 +
			Capital	389.290,50 +	665.442,58 +
			Anulações	10,00 -	45,50 -
			Corrente	10,00 -	45,50 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	2.915.908,22 +	15.455.388,11 +
TOTAIS	59.069.050,62 +	77.164.752,69 +	TOTAIS	59.069.050,62 +	77.164.752,69 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	796.173,44	3.944.983,17			
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE	796.173,44	3.944.983,17			
Especiais	3.927.226,08	10.857.226,08			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDO	2.848.702,34	9.778.702,34			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.078.523,74	1.078.523,74			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	4.723.399,92	14.802.209,25			
Transposição	1.594.243,97	1.594.243,97			
TOTAIS	6.317.643,49	16.396.453,22			

Edgar de Souza
Prefeito de Lins(SP)

Carla Regina Ciotto
Oficial Administrativo
Prefeitura de Lins
Matrícula: 1150

Michele Aparecida Zanardo Benetom
C R C - 13P 197.328/0-9
CPF - 281.740.738-50

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1